

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1710/2026**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.103543/2026-35, resolve:

Tornar sem efeito a portaria n.º 1384, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 27 de maio de 2026, que cessou os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI da servidora ISABELLA BRITO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE 1375494, cedida do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 02/07/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4145694 e o código CRC 4BE39544